



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 9 de outubro de 2015, a servidora CARINE PINTO – RG. 29.454.823-3, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 246/98.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 9 de outubro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 29 de outubro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

